



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 048/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2016

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração dos itens **8.4.1, 8.4.2 e 8.4.6** do edital do Pregão Presencial nº 028/2016, conforme descrito abaixo. Fica remarcada a sessão do referido Pregão do dia 12/07/2016 para o dia **19 de julho de 2016, às 8 horas e 30 minutos**.

Onde lê-se:

8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

8.4.1. Comprovação de registro de inscrição da Empresa (JURÍDICO) e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. Este documento deverá ser apresentado para os prestadores de serviços dos itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 referentes a: POSTO ELEVADO, TENDAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, GERADORES, PALCOS E SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

8.4.2. Comprovação de registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. Este documento deverá ser apresentado para os prestadores de serviços dos itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 referentes a: POSTO ELEVADO, TENDAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, GERADORES, PALCOS E SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

8.4.6. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, devidamente chancelado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. Para os itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 referentes a: POSTO ELEVADO, TENDAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, GERADORES, PALCOS E SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

Leia-se:

8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

8.4.1. Comprovação de registro de inscrição da Empresa (JURÍDICO) e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Este documento deverá ser apresentado para os prestadores de serviços dos itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 31,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

32, 34, 35, 36, 37 e 38 referentes a: POSTO ELEVADO, TENDAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, GERADORES, PALCOS E SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

8.4.2. Comprovação de registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Este documento deverá ser apresentado para os prestadores de serviços dos itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 referentes a: POSTO ELEVADO, TENDAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, GERADORES, PALCOS E SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

8.4.6. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, devidamente chancelado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Para os itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 referentes a: POSTO ELEVADO, TENDAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, GERADORES, PALCOS E SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 05 de julho de 2016.

Lorena Soares Torres
Pregoeira